



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 246/2013
2013.

Porto Velho, 14 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando nº. 11/2013/CPL, de 06 de maio de 2013.

Resolve,

Tornar válida a designação da Servidora **GIGLIANE ABRAHIM DE MORAES DANTAS**, cadastro nº. 967-9/1, Estatutária, lotada na CPL, no Cargo de Membro, que respondeu interinamente pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em substituição ao titular **Odalice Pereira da Silveira**, cadastro nº. 30-2/1, no período 08 a 10 de maio de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretora Presidente
IPAM